



PORTARIA Nº 67/2020 -CGJ/AM

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **LAFAYETTE CARNEIRO VIEIRA JÚNIOR**, Corregedor-Geral de Justiça do Estado do Amazonas,

No uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 014/2020-CGJ/AM, que alterou a composição dos membros da Comissão Permanente de Procedimentos Administrativos Disciplinares-CPPAD;

CONSIDERANDO a Decisão nº 01/2020-CPPADS de fls. 395 e Despacho do Excelentíssimo Corregedor-Geral de Justiça (fls.396), nos autos de nº **0501457-10.2010.8.04.0022** ;

RESOLVE:

Art. 1º . PRORROGAR, por mais 90 (noventa) dias o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar-PAD, instaurado.

CUMRA-SE, COMUNIQUE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Amazonas,
em Manaus, 25 de março de 2020.

Desembargador **LAFAYETTE CARNEIRO VIEIRA JÚNIOR**
Corregedor-Geral de Justiça

0501457-10.2010.8.04.0022
M8265

Av. André Araújo s/nº - Edif. Arnaldo Péres - Telefone: (92) 2129-6678
CEP: 69060-000 - Manaus/AM
corregedoria@tjam.jus.br